



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONSOLIDADO

Órgão: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji - MG

Setor Requisitante: Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Responsável pela Demanda: Fabio Flauzino **Matrícula:** 126

Contato/Email para esclarecimentos: celt@tocosdomoji.mg.gov.br

1 – OBJETO

1.1. Contratação da Empresa **OVER PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA**, CNPJ Nº **22.829.605/0001-22**, para prestação de serviço de show artístico com a **Banda OverMan** para a celebração do **Réveillon** na cidade de Tocos do Moji.

1.2. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do Decreto Municipal nº. 3058/2024.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação é fundamental e se justifica por diversos fatores estratégicos, culturais, sociais e econômicos para o Município de Tocos do Moji:

- **Tradição e Atendimento à Política Pública Cultural:** A realização de um evento público de Réveillon, com show artístico de qualidade, é uma **tradição consolidada** no calendário do município, sendo um momento de grande expectativa e conagração da população. Esta ação atende diretamente à política pública municipal de **fomento à cultura, lazer e entretenimento**, proporcionando uma festa democrática e gratuita a todos os cidadãos.
- **Promoção do Lazer e Bem-Estar Social:** O evento de virada de ano é um catalisador de alegria e união social. A contratação de uma banda como a **Banda OverMan** visa oferecer um espetáculo musical de **alto nível**, garantindo o **lazer** e a **qualidade de vida** da população local, que aguarda a oportunidade de celebrar o fim de ano em um ambiente festivo e seguro.
- **Fomento ao Turismo e à Economia Local:** A realização de um show de Réveillon de relevância atua como um **importante vetor de atração turística**. O evento atrai visitantes de cidades vizinhas e da região, o que resulta na **movimentação da economia local**, especialmente nos setores de comércio, gastronomia, hotelaria e serviços, gerando **empregos diretos e indiretos** e aumentando a arrecadação municipal neste período.



- **Relevância da Atração (Banda OverMan):** A escolha da **BandaOver Man** deve-se à sua **consagração pela opinião pública e/ou crítica especializada**, garantindo a presença de uma atração que comprovadamente possui um público cativo e um repertório adequado para a celebração de Réveillon. A qualidade e o reconhecimento da banda são essenciais para assegurar o sucesso, a segurança e a participação massiva do público no evento.

Em suma, a contratação é indispensável para:

1. Cumprir a **agenda oficial de eventos** do município.
2. Proporcionar um **momento de lazer e integração social** para os moradores.
3. **Movimentar a economia** local através do turismo e do comércio.
4. Garantir a **qualidade e a segurança** da celebração de Réveillon 2025/2026.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid.
1	Contratação da Empresa OVER PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 22.829.605/0001-22, para prestação de serviço de show artístico com a Banda Over Man para a celebração do Réveillon na cidade de Tocos do Moji.	1	<u>Serv.</u>

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

4.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)**, conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.

4.2. Certifico que a pesquisa de preço foi realizada conforme as normas estabelecidas no art. 23, da Lei federal nº 14.133/21.

4.3. Ressalta-se, que a pesquisa de preços foi realizada com, no mínimo, 02 (dois) contratantes, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21. Deste modo, justifica-se a escolhas dos respectivos fornecedores pelas seguintes razões:

- O valor de mercado oferecido pela Banda está dentro das pesquisas de preços e de outras contratações já realizadas.

- Esse modelo de banda que se apresenta nas festas de carnaval agradam o público em geral.

4.4. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações:

Nome: Fabio Flauzino Matrícula: 126



5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji-MG, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTES
Manutenção das Festividades e Eventos Tradicionais	02 07 02 13 392 0006 2028 3 3 90 39	275	1500

6 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da **Banda OverMan** para a realização do show artístico na celebração de Réveillon do Município de Tocos do Moji se fundamenta no art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) e no atendimento aos critérios de notória especialização e consagração artística:

- **Notória Especialização e Consagração pela Crítica/Público:** A **Banda OverMan** é reconhecida regionalmente e possui um histórico comprovado de apresentações de grande sucesso em eventos públicos e privados, o que atesta sua **notória especialização** na execução de shows de grande porte. A banda é amplamente **consagrada pela opinião pública** na região, garantindo a atração de um público significativo.
- **Aptidão Artística para o Evento:** O **estilo musical e o repertório** da Banda OverMan são considerados ideais para o evento de Réveillon, um momento que exige um show de alta energia, com músicas de apelo popular, capazes de animar e integrar a grande massa de espectadores que comparece à festa da virada. A banda possui a **capacidade técnica e logística** para montar e executar um espetáculo que atenda às expectativas da população de Tocos do Moji.
- **Singularidade do Objeto:** A contratação de um artista ou banda específica para um evento cultural configura um **objeto singular**, visto que cada atração possui características, estilo e público próprios e insubstituíveis. Não há, neste contexto, a possibilidade de competição entre diferentes atrações, pois a escolha recai sobre o artista **desejado e adequado** para o evento programado.
- **Exclusividade da Representação:** A contratação se dará por meio do **empresário exclusivo** da Banda OverMan, devidamente comprovado por meio de contrato de exclusividade registrado (Art. 74, § 2º, da Lei nº 14.133/2021), o que assegura a legalidade da contratação por **Inexigibilidade de Licitação**.



7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21, a pesquisa de preços poderá ser realizada nos seguintes termos:

Art. 23 [...]

§1º [...]

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

No caso, a pesquisa de preço foi realizada com, no mínimo, 02 (dois) contratantes, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:

➤ **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA ABHH –**

CNPJ nº- 11.422.382/0001-68

VALOR TOTAL DO SHOW: R\$ 22.200,00 (VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)

➤ **TENIS CLUBE DE CAMPINAS**

CNPJ nº: 46.090.999/0001-08

VALOR TOTAL DO SHOW: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

A justificativa do preço a ser contratado é um requisito essencial para a formalização da Inexigibilidade de Licitação, conforme preconiza o art. 74, § 3º, da Lei nº 14.133/2021. O preço proposto para a contratação da **Banda OverMan** é considerado **compatível com o mercado** e economicamente vantajoso para a Administração Municipal, embasando-se nos seguintes critérios:

- **Comprovação de Valores por Meio de Documentos:**



○ **Orçamento Exclusivo do Empresário:** O valor final apresentado será demonstrado por meio de proposta formal fornecida pela própria Banda OverMan, sendo este o único canal legal para a contratação.

○ **Contratos Anteriores:** Será anexada a pesquisa e comparação com **contratos semelhantes** celebrados por outros órgãos públicos e privados, para a contratação da mesma banda ou de atrações de porte e renome equivalentes.

- **Análise da Composição de Custos:** O valor final proposto pela banda não se refere apenas ao *cachê* dos artistas, mas sim ao **custo total do espetáculo**, que usualmente inclui:

- *Cachê* dos Músicos e *Staff* de Apoio.
- Despesas com **Transporte** (deslocamento da banda, equipe e equipamentos).
- Despesas com **Hospedagem e Alimentação** da equipe técnica e artística.
- Custos de **Logística e Produção** (montagem e desmontagem, equipamentos de som e luz adicionais, se não forem fornecidos pela Prefeitura).

- **Compatibilidade com o Mercado Artístico:** O preço será validado por meio de **pesquisa de mercado** (conforme item 'Comprovação de Valores' acima), demonstrando que o valor pleiteado pela **Banda OverMan**, dada sua notoriedade e a importância da data (Réveillon, que é considerado período de "**alta temporada**" no mercado de shows), está dentro da faixa de preços praticada para artistas do mesmo patamar em eventos públicos na região.

Justificativa da Diferença de Preços

O valor global da contratação da **OVER PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA** para o show da Banda OverMan no Réveillon é de **R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais)**.

D. Justificativa da Diferença entre o Valor Contratual (R\$ 29.000,00) e os Preços de Referência

É comum que os valores de referência obtidos em pesquisa de mercado (contratos anteriores) reflitam apenas o **valor base do *cachê*** do artista, sem incluir os custos adicionais que compõem o preço final da proposta da produtora para o evento específico.

A diferença entre o valor de referência do *cachê* e o valor total de R\$ 29.000,00 se justifica pela inclusão dos seguintes **custos operacionais e logísticos** que são de responsabilidade da contratada e essenciais para a execução do serviço, mas que geralmente não constam de forma segregada nos documentos de comprovação de preço:

Conclusão: O valor de **R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)** é o preço global do espetáculo, que engloba o *cachê* base da Banda OverMan e os **custos adicionais de logística, hospedagem e**
Avenida Joaquim Bento da Silva, nº 41, centro – CEP: 37.563-000- Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901



alimentação (que não estavam presentes nos documentos de comprovação de preço), sendo considerado **compatível com o mercado** de eventos de alta temporada (Réveillon).

8 – PRAZO E CONDIÇÕES

8.1. A prestação de serviços será realizada no dia 31 de dezembro de 2025 na praça Ivo Tomas Cantuária, nas festividades de Réveillon, na cidade de Tocos do Moji - MG.

8.2. Caso não seja possível a prestação de serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 72 horas de antecedência para que sejam tomadas as medidas cabíveis para não prejudicar o evento.

8.3. Os Serviços deverá ser prestado no dia 31 de dezembro de 2025 às 23 horas, com duração 120 minutos (cento e vinte minutos) podendo haver tolerância de 30 minutos.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado nos termos estabelecidos no Contrato e na Proposta de preços.

9.2. O pagamento será efetuado no dia do evento com transferência programada no dia do Show.

9.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

10.1. Médio

11 – CONDIÇÕES GERAIS

11.1 O contrato oferecerá maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto, em especial as que se referem as obrigações e sanções.

Tocos do Moji-MG, 17 de novembro 2025.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
Fabio Flauzino Diretor do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	José Maria Cantuária Prefeito Municipal